

66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
AVISO DE RESULTADO
O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 005/2019, realizada no dia 27/06/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, meio fio, sarjeta e ciclovia na avenida JK rua Goiás e transversais, homologada e adjudicada em 08/07/2019, sagrou-se vencedora do certame a empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Nova Ubitatá - MT, 08 de julho de 2019.
Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2019

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna público que REALIZOU nos dias 05 DE JULHO DE 2019, às 08:00 horas, na Sala de licitações do CISVP/HRPA em Peixoto de Azevedo - MT, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº269, BAIRRO ALVOZADA - PEIXOTO DE AZEVEDO MT", em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para o bom funcionamento das atividades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, com objetivo de atender as necessidades dos municípios que compõem o referido Consorcio, onde abertura deu-se em 05 de julho de 2019, às 08:00 horas, onde consagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: As empresas C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, sagrou se vencedora dos itens no valor global de R\$ 25.170,40 (Vinte e Cinco Mil, Cento Setenta Reais e Quarenta Centavos); J D DE ANDRADE DROGARIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.175.769/0001-06, sagrou se vencedora dos itens no valor global de R\$ 195.064,50 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, sagrou se vencedora dos itens no valor Global de R\$ 10.439,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); RINALDI & COGO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.269.677/0001-79, sagrou se vencedora dos itens no valor global de R\$ 114.625,00 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais); e VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.960.961/0001-95, sagrou se vencedora dos itens no valor global de R\$ 1.995,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais); e os itens 823 e 196 foram declarados como Desertos e os itens 840, 842, 905, 1376, 2347, 2371, 2377, 3780, 3791 e 3910 foram declarados como Fracassados as propostas apresentadas estavam com os valores muito superiores ao nosso balizamento. Totalizando o Certame no valor Global de R\$ 347.294,40 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-2489 e no e-mail: cisvaldepeixoto@gmail.com.
Peixoto de Azevedo MT, 05 de julho de 2019.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Pregoeiro Oficial do CISVP

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Número: 1000823-51.2017.4.01.3603
Classe: IMISSÃO NA POSSE
Órgão julgador: 1ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Última distribuição: 18/12/2017
Valor da causa: R\$ 52.499,28
Assuntos: Imissão
Segredo de Justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A (REQUERENTE)
ANGLISEY VOLCOV FABRIS (REQUERIDO)
RONI FRUETT (REQUERIDO)
ROSECLER BAASCH (REQUERIDO)
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)
Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (ADVOGADO)
NELSON PEDROSO JUNIOR (ADVOGADO)
LEDOCIR ANHOLETO (ADVOGADO)

1ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Subseção Judiciária de Sinop-MT

PROCESSO 1000823-51.2017.4.01.3603
CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113)
POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A
ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
POLO PASSIVO REQUERIDO: ANGLISEY VOLCOV FABRIS, RONI FRUETT, ROSECLER BAASCH
ADV POLO PASSIVO Advogado(s) do reclamado: LEDOCIR ANHOLETO

EDITAL
FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretária, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA, para desapropriação por utilidade pública do Lote 21-A, do Loteamento Ki-Sorte, com área de 34.539,00m², objeto da matrícula n. 54.086, Ficha 01, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretende(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 52.499,28. FICAM CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO OS TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/1941.
SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 – e-mail: 01vara.sn.mt@trf1.jus.br

O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei.

Sinop, datado eletronicamente.
MURILO MENDES
Juiz Federal

Num 41048990 - Pág. 1
Assinado eletronicamente por: MURILO MENDES 20/03/2019
12:42:35http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/web/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam?x=1903181931023210000040745533
Número do documento: 1903181931023210000040745533
09,10/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 002/2019
O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedor ADALBERTO MACIEL, no item 01, no valor total de R\$ 41.510,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e dez reais). Juína-MT, 08 de julho de 2019.
Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT
CONTRATO Nº 020/2019 – DATA: 08/07/19 – OBJETO: EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETA E CICLOVIA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, RUA GOIÁS E TRANSVERSAIS – CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.264.721/0001-86 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 762.133,13 - VIGÊNCIA: 08/07/2020 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 005/2019.

DIÁRIO DO ESTADO
(66) 3535- 1000
www.diariodoestadomt.com.br
O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Município de Santa Carmem e Sinop
1º Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Osvaldo Reiners
Oficial
Adriana S. Reiners Rosas
Oficial Substituta
José Antonio M. de Amorim
Oficial Substituto
Dulce Maria W. Bohnenberger
Oficial Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Osvaldo Reiners, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Sinop – Estado do Mato Grosso
Faz saber a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO vem o dele tiverem conhecimento que nos termos da lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, nas disposições gerais, no seu artigo 49, fica Notificado o Sr. ANTONIO MARCOS DOS REIS, brasileira, inscrito no CPF sob nº 523.082.431-04, atualmente com endereço incerto e não sabido, para que compareça ao endereço do representante, Luiz Henrique Pitombo, OAB/MT nº 15.467, sito à Rua das Pitangueiras, 123 – Setor Comercial – Sinop/MT e efetue o pagamento da parcela vencida em 10/03/2019 do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Comercial, mantido com o Sr. Eduardo Martins de Paiva. E, para que não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no jornal de maior circulação na região, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a publicação, não havendo impugnação, será Certificado ao Notificante.
Sinop, 01 de Julho de 2019.
Eu OSVALDO REINERS, conferi e subscrevi o presente.



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICADO: TIAGO GONÇALVES PINHEIRO– CPF: 040.724.141-82
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 09/01/2012, e, firmado Aditivo Contratual em 23/08/2018, na qualidade de comissário comprador do LOTE 11 da QUADRA 06 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/11/2018, 15/02/2019 e 15/03/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso1@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L102 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconSIDERANDO esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 01 DE ABRIL DE 2019.
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CPF/MF 004.466.019-77
E/OU Carlos Rafael Menegozo – OAB/PR 48.017
09,10,11/07/2019

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICADO: LILIAN ALVES TELES – CPF: 045.410.911-35
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 31/12/2013, e, firmado Aditivo Contratual em 17/05/2018, na qualidade de comissário comprador do LOTE 10 da QUADRA 15 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 10/02/2019, 10/03/2019 e 10/04/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso1@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L102 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconSIDERANDO esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 03 de Maio de 2019.
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegozo – OAB/PR 48.017
09,10,11/07/2019

Casamento
Feijoadas
Contratarmesadas
Aniversários
Aluguel de pratos e talheres para festas
Ronaldo
CHURRASQUEIRO
99911-1302
Sinop-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial nº 030/2019 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte". As seguintes Empresas: 1) GUAPUI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.321.932/0001-02, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, n.º 6591 - A, Bairro Santa Isabel, na Cidade de Várzea Grande – MT, CEP: 78.150-538, vencedora dos itens n.º 28 e 51 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 87.822,00 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais); 2) OLMIR IORIS & CIA.LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 70.429.956/0001-99, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 92 N, Centro, na Cidade de Juína – MT, CEP: 78.232-000, vencedora dos itens n.º 4, 5, 6, 9, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 47, 50, 53, 56, 59, 61, 62, 67, 73, 77, 82, 84, 85, 87 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 167.417,70 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos); 3) POTÊNCIA COM. PROD. INF. EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.874.189/0001-44, localizada na Avenida Dornelles Rocha Lima, n.º 03, Quadra 04, Bairro Jardim Mossoró, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.090-852, vencedora dos itens n.º 1, 8, 22, 55, 57, 63, 65, 79, 80 e 88 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 104.083,90 (Cento e Quatro Mil, Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos); 4) LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.328.534/0001-84, localizada na Rua Duzentos, n.º 94, Bairro Jardim Imperial, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.075-648, vencedora dos itens 3, 10, 11, 12, 15, 16, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 52, 58, 59, 64, 72, 76, 78, 86, 91 e 92 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 121.880,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); 5) STILUS MÁQ. E EQUIP. PARA ESSCR. LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.807.717/0001-08, localizada na Rua Joaquim Murinho, n.º 1.140, Centro Sul, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.020-290, vencedora dos itens 2, 17, 29, 54, 68, 74, 75, 81, 83 e 89 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 107.319,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Dezenove Reais); 6) SUPER ÚTIL COMERCIAL LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.392.562/0001-03, localizada na Avenida Natalino João Bressancin, n.º 1014, Sala 3, Centro, na cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens 18, 19, 32, 37, 41, 48, 49, 69, 70 e 71 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 69.936,70 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos); 7) AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.497.262/0001-03, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 1575, Sala 201, Bairro Floresta, na Cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.560-004, vencedora do item n.º 7 dos lotes n.º 001 e 002, com valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). Os Itens 43, 44, 45, 46, 60, 66 e 90 relesaram-se frustrados.
Ipiranga do Norte – MT, 08 de julho de 2019.
Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: "aquisição de material para pintura e sinalização das vias públicas municipais, para atender o Departamento de Trânsito". Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 25 de Julho de 2019 - HORÁRIO: 14:00min LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou telefone nº 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br.
Nova Mutum – MT, 08 de julho de 2019.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019
Objeto: contratação de empresa para construção de fechamento frontal e rampa de acesso no CMEBI - Carlos Drummond de Andrade, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 26 de julho de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone nº65-3308-5400.
Nova Mutum – MT, 08 de julho de 2019.
Fabrício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE IPIRANGA DO NORTE - SAAE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial nº 002/2019, para "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e agrotóxicas em amostras de água", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e não enviou seu envelope de Proposta de Preço, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.
Ipiranga do Norte – MT, 08 de julho de 2019.
Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE RECUPERAÇÃO PARA TRATAMENTO CLÍNICO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DO MENOR "D.M.S.", PARA MANUTENÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000477-56.2019.8.11.0040. FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de Casa de Recuperação para tratamento clínico de desintoxicação química de menor, tendo em vista, a necessidade de promover tratamento clínico adequado, conforme determinação judicial nos autos do processo nº 0000477-56.2019.8.11.0040. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADO: JANIO RIBEIRO DA SILVA (GRUPO VIDA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO), CNPJ Nº 25.163.273/0001-88. VALOR GLOBAL: R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

ADESTEC
Vagas de Emprego
1-Serralheiro, com experiência comprovada;
2-Auxiliar de Balanceiro, acima de 20 anos;
3-Encarregado de pré-moldados, com experiência, acima de 30 anos;
4-Vendedor, com experiência, conhecimento em linha automotiva pesada;
5-Secretária do Lar, com experiência e referência;
6-Escritora Fiscal Rural, com experiência e referência;
7-Pessoa com Deficiência;
8-Técnico em Enfermagem;
9-Vendas, com experiência;
10-Representante Comercial, para proteção veicular, com experiência;
11-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
12-Operador (a) de Caixa, com experiência;
13-Vendedora para Boutique, com experiência e referência;
14-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
15-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
16-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
17-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
18-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
19-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
20-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
21-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
22-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
23-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
24-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
25-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
26-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
27-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
28-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
29-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
30-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
31-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
32-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
33-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
34-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
35-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
36-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
37-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
38-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
39-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
40-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
41-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
42-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
43-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
44-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
45-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
46-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
47-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
48-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
49-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
50-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
51-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
52-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
53-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
54-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
55-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
56-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
57-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
58-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
59-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
60-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
61-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
62-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
63-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
64-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
65-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
66-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
67-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
68-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
69-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
70-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
71-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
72-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
73-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
74-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
75-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
76-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
77-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
78-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
79-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
80-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
81-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
82-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
83-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
84-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
85-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
86-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
87-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
88-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
89-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
90-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
91-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
92-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
93-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
94-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
95-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
96-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
97-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
98-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
99-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
100-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
101-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
102-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
103-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
104-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
105-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
106-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
107-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
108-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
109-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
110-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
111-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
112-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
113-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
114-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
115-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
116-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
117-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
118-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
119-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
120-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
121-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
122-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
123-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
124-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
125-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
126-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
127-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
128-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
129-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
130-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
131-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
132-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
133-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
134-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
135-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
136-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
137-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
138-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
139-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
140-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
141-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
142-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
143-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
144-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
145-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
146-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
147-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
148-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
149-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
150-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
151-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
152-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
153-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
154-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
155-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
156-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
157-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
158-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
159-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
160-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
161-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
162-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
163-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
164-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
165-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
166-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
167-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
168-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
169-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
170-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
171-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
172-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
173-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
174-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
175-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
176-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
177-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
178-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
179-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
180-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
181-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
182-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
183-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
184-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
185-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
186-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
187-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
188-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
189-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
190-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
191-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
192-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
193-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
194-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
195-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
196-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
197-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
198-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
199-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
200-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
201-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
202-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
203-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
204-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
205-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
206-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
207-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
208-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
209-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
210-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
211-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
212-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
213-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
214-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
215-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
216-Vendedor Interno, para linha automotiva, com experiência;
217-Vendedor Interno, para linha autom